#  REQUERIMENTO Nº /2016

Senhor Presidente,

 Na forma do que dispõe o Regimento Interno desta Assembleia (Art.163, inciso III), requeiro a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado em regime de urgência, em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão, o Projeto de Lei nº 103/2016, que dispõe sobre a vacinação domiciliar às pessoas idosas e com deficiência e dá outras providências, de minha autoria.

 PLENÁRIO DEPUTADO “GERVÁSIO SANTOS”, DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 20 de junho de 2016.

GLALBERT CUTRIM

 Deputado Estadual